DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2022, fica homologado o certame, adjudicando os itens 02, 07 e 10 do seu objeto à empresa CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA EIRELLI-ME, pelo valor total de R$ 32.148,00 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS); os itens 05 e 18 do seu objeto à empresa CONTRATA COM. DE PRODUTO EM GERAL LTDA - EPP, pelo valor total de R$ 31.412,10 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS); os itens 13 e 32 do seu objeto à empresa D.F ASTOLPHO, pelo valor total de R$ 20.053,28 (VINTE MIL, CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); o item 15 do seu objeto à empresa FERNANDO CÉSAR INADA DE OLIVEIRA – ME, pelo valor total de R$ 12.327,00 (DOZE MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS); os itens 17, 22, 23, 24, 29 e 33 do seu objeto à empresa GIMENES E PAVAN LTDA ME, pelo valor total de R$ 51.184,86 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); os itens 03, 12, 19, 25, 31 e 34 do seu objeto à empresa MARGARETE C.F. DE SOUZA - EPP, pelo valor total de R$ 136.496,34 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); os itens 11, 16 e 27 do seu objeto à empresa RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R$ 43.392,75 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); os itens 04, 06, 08, 14, 20, 21, 26, 28 e 35 do seu objeto à empresa SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, pelo valor total de R$ 53.677,26 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) e os itens 01 e 09 do seu objeto à empresa ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, pelo valor total de R$ 15.858,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

São Joaquim da Barra, 18 de maio de 2022.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - ARTIGO 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - PROC. ADM. Nº 0873/2022

Acato os pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.552.051/0001-85, situada à Av. Guapira, N.º 809, Tucuruvi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02.265-001, para show artístico da dupla “CEZAR & PAULINHO” para apresentação na 51ª Festa da Soja de São Joaquim da Barra – SP, no dia 02 de junho de 2022, pelo valor total de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 18 de maio de 2022.
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 – ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2022.

Acato a manifestação da Comissão Municipal de Licitação e do Departamento Jurídico por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para locação pelo período de 12 (doze) meses de imóvel situado na Rua Elisa dos Reis Lourenço, nº 21, Baixada, na cidade de São Joaquim da Barra / SP, para aulas de natação, hidroginástica e fisioterapia à população joaquinense, da senhora ALCIRINÉIA DE FREITAS BARBOSA SCARELI VILLELA ROSA, inscrita no CPF nº 163.914.478-10, moradora na Rua São Vicente de Paulo, N.º 1140 – Vila Bela Vista, São Joaquim da Barra, São Paulo, CEP. 14600-000, pelo valor total para o período de 12 (doze) meses de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 18 de maio de 2022.
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....